



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CME –

Conselho Municipal de Educação

ATA Nº 01/2022

1 Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois, a plenária do
2 Conselho Municipal de Educação (CME) reuniu-se ordinariamente, conforme convocação
3 prévia, na sala de reuniões da SMED, nesta sexta-feira, às oito horas e trinta minutos para a
4 primeira chamada, com a presença dos seguintes conselheiros: **Fernando Araújo Nunes**,
5 representante do Grupo Escoteiro Jacuí e Presidente do CME, **Luciane Zimmer**
6 representante dos Professores Municipais, **Eliane Poeta Peixoto**, representante dos
7 Professores Municipais, **Alessandra da Cunha Garcia Berbigier**, representante dos
8 Professores Municipais, **Ana Maria da Silva Salvador** representante do Poder Executivo,
9 **Claudia Rebelo Tatsch**, representante de Conselho Escolar, **Sara Silva da Costa**,
10 representante dos Professores Municipais, **Eulélia de Souza Botelho**, representante dos
11 Professores Municipais, **Roberta Pizzio Carneiro**, representante de Conselho Escolar,
12 **Jociane Souza Pizzio** representante dos Professores, **Eonês Teixeira da Rosa**,
13 representante do Executivo, e **Silmara Barrey**, Representante da APAE, **Luciana Conter**
14 **Oliveira Xavier**, representante do Executivo, e Michele Leote Sampaio Foques,
15 Representante do Executivo, ambas substituindo **Rosane Lindner Brandão e Maria da**
16 **Graça Machado Sampaio. FALTANTES: Eulélia de Souza Botelho**, representante dos
17 Professores Municipais, justificando sua falta e **Tamara Oliveira Gomes** Representante do
18 Conselho Escolar que está afastada temporariamente por 30 dias. O conselheiro e presidente
19 Fernando Araujo iniciou a reunião, dando boas-vindas a todos, após fez verificação do
20 quórum, iniciando a reunião na primeira chamada, e como primeira Ordem do Dia, passou a
21 palavra para Conselheira e secretária e Relatora Roberta Pizzio para apresentação do
22 Parecer referente a alteração da Grade Curricular dos Anos Iniciais, que após debate,
23 discussões pertinentes e colocações feita pelos conselheiros presentes aprovou-se conforme
24 segue: **COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E**
25 **NORMAS** - Parecer nº 001/2022 - Reladoras: Alessandra da Cunha Garcia Berbigier e
26 Roberta Pizzio Carneiro, Membros: Eulélia de Souza Botelho, Tamara Oliveira Gomes,
27 Jociane Souza Pizzio, Luciane Andressa Zimmer Linck, Eonês Teixeira da Rosa e Silmara
28 Pinheiro Barrey **Assunto: ALTERAÇÃO NA GRADE CURRICULAR DOS ANOS INICIAIS.**
29 As Comissões de Ensino Fundamental e Legislação e Normas do Conselho Municipal de
30 Educação - CME, no uso de suas atribuições legais, faz saber que: Considerando os incisos I
31 e II do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.054/08, que criou o Sistema Municipal de Educação;
32 Considerando o previsto na Lei Municipal nº 2.927/16, que regulamentou a estruturação,
33 composição e competências do Colegiado; Considerando o previsto no Decreto Municipal nº
34 3.581, de 21 de junho de 2017, que homologou o Regimento do Conselho Municipal de
35 Educação do Município de Charqueadas; Considerando a Resolução CEB Nº 2 de 07 de abril
36 de 1998, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental;
37 Considerando a Resolução CNE/CP nº 2 de 22 de dezembro de 2017, que Institui e orienta a



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CME –

Conselho Municipal de Educação

38 implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo
39 das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica; Considerando a Lei N°
40 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que Estabelece as diretrizes e bases da educação
41 nacional; Resolve: Aprovar a proposta encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação
42 que “Altera a grade curricular dos Anos Iniciais” do Ensino Fundamental das Escolas Públicas
43 Municipais de Charqueadas/RS. Entretanto, cabe ressaltar o seguinte: O componente
44 curricular de Educação Física torna-se obrigatório nos Anos Iniciais através da Lei Municipal
45 nº 3.305/2021. Assim, esse Colegiado recomenda que tal disciplina passe a compor os
46 ‘Componentes Curriculares Integrados – CCI’. Charqueadas, 16 de março de 2022. Aprovado,
47 por unanimidade, pela Plenária em 25 de março de 2022. Após o Conselheiro e Presidente
48 Fernando Araujo colocou que o próximo item refere-se as orientações às Escolas sobre
49 atualização dos Regimentos escolares, previsto para entrega ao CME até 31 de julho, o
50 mesmo colocou sua preocupação de buscar a parceria da SMED através de ofício a ser
51 encaminhado até o dia 15 de abril, solicitando uma reunião deste conselho juntamente com as
52 equipes diretivas para esclarecer algumas dúvidas, exemplificou quanto a liberação de
53 professores que fazem parte do Conselho e a sua participação está prevista em lei, entre
54 outras questões e aproveitar para orientarmos sobre a atualização de regimentos. Em
55 consenso todos optaram por agendarmos a reunião para o dia 19 de abril, as 14 horas no
56 auditório da Secretaria de Educação, convocando um representante da diretoria e os
57 supervisores de todas as modalidades do ensino Fundamental e da Educação Infantil de cada
58 unidade de ensino. Convocação esta que compete a SMED. E quanto aos assuntos gerais o
59 Conselheiro Fernando colocou sobre nosso calendário de reuniões que foi decidido as datas
60 em dias das semanas diversificados na ultima reunião, agora temos que decidir os locais e
61 horários e abriu para sugestões de demais conselheiros, sendo que por consenso o CME vai
62 realizar reuniões itinerantes e horários mesclados, ficando como segue abaixo:- 25 de abril,
63 às 19h e 30 min. na Escola Maria de Lourdes, - 24 de maio, às 14h na APAE, - 22 de junho,
64 às 8h e 30 min. na Escola Infantil Tia Filó, - 14 de julho, às 14h na SMED, - 26 de agosto, às
65 8h e 30 min. na Escola Octávio Lázaro, - 26 de setembro, às 19h e 30min. na Escola São
66 Miguel, - 25 de outubro, às 14h no Grupo Escoteiros Jacuí, - 23 de novembro, às 8h e 30 min.
67 na Escola Pio XII e – 8 de dezembro, às 14h na SMED. Após o Presidente passou a palavra
68 para a conselheira Luciane Zimmer fazer um relato da reunião da ASMURC em que a mesma
69 participou em Triunfo, entre outros assuntos a mesma colocou sobre a última pauta da
70 Reunião da UNCME, solicitaram responder a uma pesquisa da UNCME, atualização da
71 filiação do Conselho com ou sem anuidade, calendário da ASMURC com revezamentos, e
72 para Charqueadas ficou agendado para o dia 27 de outubro do corrente ano, temos que ver
73 local e horário, colocou sobre um encontro de conselheiros abertos a todos filiados
74 independente da anuidade, que acontecerá de 12 a 16 de setembro sem local definido. foi
75 colocado sobre uma nota técnica UNCME sobre a obrigatoriedade do controle das
76 vacinações, as escolas devem informar o Conselho Tutelar, pois é um direito da criança e
77 adolescente que está sendo negado por negligência dos pais e/ou responsáveis e o direito ao
78 ensino remoto mediante atestado médico. Após o presidente colocou sobre o boleto de



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CME –

Conselho Municipal de Educação

79 anuidade da UNCME, abriu para discussões e após as colocações dos demais conselheiros,
80 concluindo que não perdemos o vínculo com as estâncias estaduais e nacionais e partindo do
81 princípio, no momento, temos outras prioridades, como na estrutura e equipamentos que
82 estão todos emprestados por outros setores, foi aprovado por unanimidade o não pagamento
83 de anuidade da UNCME. Após deixou aberto aos conselheiros se teriam alguma questão para
84 assuntos gerais e a Conselheira Alessandra compartilhou sobre um convite que foi para as
85 escolas sobre um curso de formação oferecido pela UNDIME, no valor de cem reais, se
86 houver interesse. Em tempo, o conselheiro passou a palavra para a secretária e conselheira
87 Eliane Poeta para a leitura das correspondências recebidas e expedidas. Sendo expedidos na
88 ordem das datas. Ofício 001/CME/2022 de 24 de fevereiro de 2022 para a secretária
89 Municipal de Educação de Charqueadas, Ilm.^a Sr^a Silvia Avila. Ao cumprimentá-la,
90 aproveitamos a oportunidade para informar que: -Considerando os incisos I e II do artigo 2º da
91 Lei Municipal nº 2.054/08, que criou o Sistema Municipal de Educação; - Considerando o
92 previsto na Lei Municipal nº 2.927/16, que regulamentou a estruturação, composição e
93 competências do Colegiado; - Considerando o parágrafo único do Artigo 4º da Lei Municipal
94 nº 2.927/16 que trata do horário que o professor, enquanto membro do colegiado deverá
95 cumprir junto ao CME; - Considerando o previsto no Decreto Municipal nº 3.581, de 21 de
96 junho de 2017, que homologou o Regimento do Conselho Municipal de Educação do
97 Município de Charqueadas; - Considerando o Previsto no Plano Municipal de Educação que
98 trata da carga horária de membros do CME; - A carga horária dos Membros deste colegiado
99 para 2022 é o que consta no anexo deste ofício. Atenciosamente, Fernando Araujo Nunes,
100 Presidente do CME. Anexo: Carga Horária dos membros deste colegiado para 2022.
101 Relatores: Sara Silva da Costa – RELATORA, Alessandra da Cunha Garcia Berbigier –
102 RELATORA – 4h, Tamara Oliveira Gomes – RELATORA – 4h, Equipe Diretiva - Fernando
103 Araújo Nunes-PRESIDENTE – 12h, Roberta Pizzio Carneiro-RELATORA E SECRETÁRIA-
104 8h, - Luciane Andressa Zimmer Linck – VICE-PRESIDENTE-8h e Eliane Poeta Peixoto –
105 SECRETÁRIA- 8 horas. Ofício 0002/CME/2022 de 14 de março de 2022 para a Secretária
106 Municipal de Educação de Charqueadas, Ilm.^a Sr^a Silvia Avila, Ao cumprimentá-la,
107 aproveitamos a oportunidade para solicitar nos termos do paragrafo Único do Artigo 2º da Lei
108 Municipal nº 2.054/08, que criou o Sistema Municipal de Educação, combinado com artigo 7º
109 da Lei Municipal nº 2.927/16, que criou o Conselho Municipal de Educação, materiais de
110 expediente para o bom desempenho das funções deste colegiado, como segue: 1.000 folhas
111 de ofício tamanho A4; 01 caixa de canetas esferográficas tinta azul; 10 und de canetas tipo
112 destaca texto; 01 carimbo do tipo: “Recebido em ___/___/___”; 05 litros de álcool líquido
113 70%; 04 und de tonner para impressora KYOCERA FS – 1040 GX ; Atenciosamente,
114 Fernando Araujo Nunes, Presidente do CME. Ofício 003/CME/2022 de 17 de março de 2022
115 para a secretária Municipal de Educação de Charqueadas, Ilm.^a Sr^a Silvia Avila, Ao
116 cumprimentá-la, aproveitamos a oportunidade para solicitar veículo para o transporte de
117 conselheiros para participação na reunião ordinária da ASMURC/UNCME-RS que ocorrerá às
118 9h do dia 24 de março de 2022 na cidade de Triunfo, conforme convocação em Anexo. Saída
119 de Charqueadas às 8h retorno às 12h de Triunfo. Atenciosamente, Fernando Araujo Nunes,

– CME –

Conselho Municipal de Educação

Avenida Cruz de Malta, Centro Administrativo Municipal – Charqueadas/RS – CEP 96745-000

3/5



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CME –

Conselho Municipal de Educação

120 Presidente do CME. Correspondências recebidas: Of.05/2022, Charqueadas, 22 de março de
121 2022. Senhor Presidente CME, Ao cumprimentá-lo comunicamos que após a desistência da
122 Presidente **Fernanda da Silva Martinez** não houve interessados para indicação de
123 representante do **Conselho Escolar** para vaga no Conselho Municipal de Educação que
124 pertence a este estabelecimento de ensino. Sendo o que se apresentava para o momento,
125 subscrevemo-nos. Eulélia Botelho, Diretora da Escola Thietro Antônio Pires. E-mail datado de
126 23 de março de 2022 enviado pela Vigilância Sócioassistencial para este Conselho O
127 Programa Criança Feliz tem por objetivo o fortalecimento de vínculos entre o cuidador e a
128 criança. Através de ações de vínculo e cuidado, o Programa transforma a realidade de mais
129 de 150 crianças atualmente em nosso Município de Charqueadas, sendo que o público são
130 famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único. Nessa Páscoa gostaríamos de adoçar e
131 alegrar este momento para nossas crianças, portanto, a equipe do Programa está
132 arrecadando doações de caixas de chocolate "tipo bis" para serem distribuídas aos pequenos.
133 Gostaríamos de contar com sua colaboração. Estaremos recolhendo as doações no dia **31 de**
134 **março de 2022**. Caso você possa nos ajudar entre e contato pelo telefone do **CRAS**
135 **39588431** e peça para falar com equipe do Programa Criança Feliz que iremos até você
136 buscar a doação, ou responda este e-mail que repassaremos à equipe. Muito obrigado por
137 esse ato que vai fazer a grande diferença na Páscoa de uma criança. Onde na mesma data,
138 enviamos a resposta do CME: Boa tarde!!! Conforme solicitação feita, já informamos a todo o
139 colegiado e solicitamos o apoio, caso queiram colaborar, podem trazer na reunião
140 desta sexta-feira, dia 25 de março, aqui na SMED. Reforçaremos o pedido na reunião, caso
141 alguém esqueça. Atenciosamente, Conselho Municipal de Educação. Recebemos um email
142 da SMED solicitando informações referentes ao CME, para informações ao Tribunal de
143 Contas do Estado- TCE nos seguintes termos: 1) O município possui Conselho Municipal de
144 Educação? 2) Informar os dados do Presidente do Conselho Municipal de Educação.2.1)
145 Nome completo: 2.2) CPF: 2.3) E-mail para contato: 2.4) Telefone celular para contato: 3) No
146 tocante à lei municipal que institui o Conselho Municipal de Educação. 3.1) Informar o número
147 da lei. 3.2) Informar o ano da lei. 3.3) Anexar cópia da lei em formato PDF. 3.4) Houve
148 alteração da lei da instituição? 3.5) Anexar cópia da lei vigente em PDF, após a
149 revogação/alteração. 4) O Conselho municipal de Educação possui Regimento Interno? 4.1)
150 Anexar cópia do regimento interno vigente em PDF 5) O Conselho Municipal de Educação
151 possui caráter: 6) Indicar o número de conselheiros titulares por categoria representada
152 prevista em lei e executado em 2021. 6.1) Anexar os documentos que materializam as
153 nomeações dos representantes (ex: portarias, decretos, atos de nomeação) e 7) Anexar o
154 questionário preenchido e assinado pelo Presidente do Conselho, digitalizado. Que foi
155 respondido pelo Conselheiro e Presidente Fernando Araujo no dia 21 de março do corrente.
156 Ofício 20/2022 do dia 4 de março de 2022, enviado pela a secretária Municipal de Educação
157 de Charqueadas, Ilm.^a Sr^a Silvia Avila, encaminhando a este Conselho, o Projeto Virando o
158 Jogo – EJA, destinado ao público da Educação De Jovens e Adultos, para apreciação. O
159 Presidente colocou que são atribuições da SMED e que não precisaria passar pelo
160 Conselho, mas que este tipo de Projeto foi lido pelos conselheiros, mas não altera a grade. A

– CME –

Conselho Municipal de Educação

Avenida Cruz de Malta, Centro Administrativo Municipal – Charqueadas/RS – CEP 96745-000

4/5



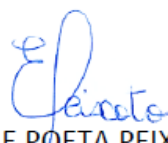
Estado do Rio Grande do Sul

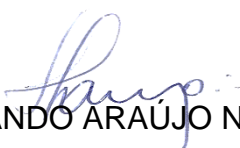
Município de Charqueadas

– CME –

Conselho Municipal de Educação

161 Conselheira Eonês colocou que enviaram o projeto, a título de conhecimento do CME, rea
162 firmando que está sendo seguido a carga horária mínima. Recebemos no dia 3 de março de
163 2022, da Supervisão da SMED para o Sr. Presidente do Conselho Municipal de Educação,
164 Solicitando a retirada de pauta, a alteração da grade curricular da EJA, tendo em vista que
165 devido a redução do número de vagas ofertadas pelo IFSul os supervisores da EJA em
166 conjunto com a supervisora da SMED decidiram manter a mesma grade curricular. Apenas,
167 serão acrescentadas 200 horas do curso para os alunos que concluírem o mesmo. A parceria
168 com o IFSul se manterá e a oferta do curso de Operador de Computador será nas sextas-
169 feiras para os alunos que estiverem matriculados na T5 neste primeiro semestre. Caso o
170 número de alunos matriculados nesta totalidade nas quatro escolas ultrapasse as 35 vagas
171 ofertadas, o processo de seleção será por sorteio. Atenciosamente, Luciana Conter Oliveira
172 Xavier. Of. Gab.52/2022. Charqueadas, 23 de março de 2022. Prezado (a) Presidente, Ao
173 saudá-lo cordialmente, solicitamos o cronograma das reuniões deste conselho, com data,
174 horário e local onde ocorrerão as reuniões. Desde já agradecemos e colocamos o gabinete à
175 disposição para o que se fizer necessário. Salientamos que temos grande consideração pelo
176 trabalho deste conselho, pois é fundamental a representatividade e o acompanhamento nas
177 políticas públicas do município. Sem mais para o momento, despedimo-nos. Atenciosamente,
178 Paula Ynaja Vieira Nunes, Vereadora do PT. Ofício 44/2022 do dia 24 de março de 2022 para
179 o presidente deste Conselho enviado pela secretária Municipal de Educação de Charqueadas,
180 Sr^a Silvia Avila em resposta ao ofício 003/CME/2022 sobre a solicitação do transporte para os
181 conselheiros participarem da reunião em Triunfo da ASMURC/UNCME que foi informada pelo
182 presidente do CME que a única representante que irá participar da referida reunião com seu
183 próprio veículo. Após a conselheira Ana perguntou se as reuniões do CME são abertas ao
184 público, e o Presidente Fernando colocou que todas as ordinárias são abertas apenas não
185 terão poder de voto e se houver assunto em sigilo, marcamos uma reunião extraordinária.
186 Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, encerrou a reunião, agradecendo a
187 presença de todos, o apoio e empenho nas ações do CME. Nada mais havendo a constar,
188 lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Eliane Poeta Peixoto, Secretária e Presidente
189 e os demais que assinaram a lista de presenças anexadas a esta ata.


ELIANE POETA PEIXOTO
Secretária Executiva


FERNANDO ARAÚJO NUNES
Presidente do CME